

INDICAÇÃO Nº 150, de 18 outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao executivo Municipal o encerramento do Contrato e Aquisição de Veículo para o Transporte Circular da Saúde

Justificativa:

Gostaria de manifestar minha profunda preocupação em relação ao contrato atual com a empresa prestadora de serviços de transporte circular da saúde, o qual considero insuficiente e precário para atender às necessidades do nosso município.

É notório que a demanda por serviços de transporte tem crescido significativamente nos últimos anos, e o atual sistema parece incapaz de atender a essa crescente necessidade de forma eficaz e eficiente. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades de acesso a cuidados médicos devido à limitação do atual sistema de transporte.

Neste sentido, venho sugerir que a Prefeitura considere encerrar o contrato com a empresa atual e avalie a possibilidade de adquirir um veículo específico para atender à rota de transporte da saúde. A aquisição de um veículo dedicado a essa finalidade poderia trazer diversas vantagens, incluindo:

1. Maior controle sobre a qualidade do serviço, garantindo que ele atenda aos padrões necessários.
2. Flexibilidade para adaptar a programação de transporte de acordo com a demanda dos pacientes.
3. Redução de custos a longo prazo, uma vez que a Prefeitura seria responsável por sua própria frota.

Entendo que essa decisão envolve considerações financeiras, mas acredito que, a longo prazo, a aquisição de um veículo para essa finalidade pode ser mais econômica e benéfica para a comunidade em termos de acesso aos serviços de saúde.

Peço que a Administração Municipal considere seriamente essa proposta, buscando alternativas para garantir um transporte de qualidade para os cidadãos que dependem desses serviços.

Gabinete do Vereador

Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 23 / 10 / 23
Sig
Presidente da Câmara

